

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CAMPUS ARARAQUARA

PORTARIA ARQ IFSP № 0082, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.396/IFSP, de 8 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2021, seção 2, página 31 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015,

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar a composição dos membros do Conselho de *Campus* (Concam), do *Campus* Araraquara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, publicada sob a Portaria ARQ IFSP nº 0069, de 18 de maio de 2023.
 - Art. 2º Dispensar o aluno Christian Galho Ferreira.
- Art. 3º Desta forma, os membros abaixo constituem, sob a presidência do primeiro, o Conselho supracitado no Art. 1º.

Diretor-Geral		
Fábio José Justo dos Santos	Presidente	
Discentes		
Cauanan Cantú	Titular	
Nara Cristina Galeazzi	Titular	
Lara Fernanda Mendonça Valentim	Titular	
José Aldo Silva Pereira	1º suplente	
Stefano Fogaccia	2º suplente	
Docentes		
Alexandre Machado Ferraz	Titular	
Gustavo Antônio Furquim	Titular	
Jurandyr Carneiro Nobre De Lacerda Neto	Titular	
Gabriela Castro Silva Cavalheiro	1ª Suplente	
Marcelo Criscuolo	2º Suplente	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CAMPUS ARARAQUARA

Técnico-Administrativo	
Renato dos Santos Pinto	Titular

Art. 4º Serão considerados suplentes todos os candidatos do segmento que obtiverem voto no pleito. Em caso de vacância de um membro titular, assumirá o conselheiro suplente mais votado, em ordem decrescente, no respectivo segmento (Cap. II, Art. 3º, § 2º, Resolução IFSP nº 9/2022).

Art. 5º. Perderá o mandato qualquer membro do CONCAM que faltar, sem justificativa, em mais de três reuniões consecutivas, ou quatro intercaladas, no período de 12 meses corridos. (Art. 32, Inciso I, Resolução IFSP nº 9/2022).

Art. 6º Período de vigência: 06/09/2024.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Araraquara, 15 de junho de 2023.

Fábio José Justo dos Santos Diretor-Geral

IFSP – Câmpus Araraquara